



TRANSCENDER



Centro de Atendimento
às Mulheres em
Situação de Violência
em Lages-SC

TRANSCENDER

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
EM LAGES - SC

Centro Universitário Unifacvest
Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I

THAÍS PEREIRA PAGANI DE ARRUDA

Orientadora: Prof^a Tais Trevisan

Lages – SC
Julho, 2018

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus e meus Mentores Espirituais por terem me dado forças para superar as dificuldades e pela oportunidade de evoluir na conclusão deste trabalho.

Aos meus pais, Cesa e José pelo amor, apoio e incentivo recebidos nestes anos em que estive na faculdade. Isso tudo é por vocês.

A minha irmã de alma, vida e coração, Tatiana, por todo apoio e por sempre ter uma palavra positiva nos momentos de aflição.

As minhas amigas e colegas Andressa, Carla, Maria Laura e Raquel pelo companheirismo, amizade, e ajuda. Por estarem junto comigo nas reprovações e choros e nos momentos de felicidade que a faculdade nos proporcionou. Vocês são demais, Feras.

A minha família e amigos que estiveram junto comigo nessa caminhada, por todo apoio e carinho. Sem a ajuda de vocês nada disso seria possível.

Aos meus professores, por toda sabedoria, paciência e conhecimento repassados nesses árduos anos.

A todas as mulheres que direta ou indiretamente me trouxeram até aqui.

A todas as pessoas que de alguma forma fizeram parte da minha formação.

O meu mais sincero sentimento de gratidão.

Sumário

1.	Introdução.....	05	7.	Diagnóstico da área escolhida.....	18
2.	Objetivos.....	05	7.1	Localização e dados gerais.....	18
2.1	Objetivo Geral.....	05	7.2	O terreno e seu entorno.....	18
2.2	Objetivos Específicos.....	05	7.3	Legislação.....	19
3.	Justificativa.....	05	7.4	Usos e ocupação do solo.....	19
4.	Descrição do tema.....	06	7.5	Gabarito.....	20
4.1	Breve história do papel da mulher através dos séculos.....	06	7.6	Sistema viário e acessibilidade.....	20
4.2	Breve histórico e análise da violência contra a mulher no Brasil.....	07	7.7	Condicionantes climáticas.....	21
4.2.2	Tipos de violência.....	09	7.8	Topografia.....	21
4.2.3	Relógios da violência.....	09	8.	Anteprojeto.....	22
4.3	Lei Maria da Penha.....	09	8.1	Programa de necessidades.....	23
5.	Normas técnicas.....	11	8.2	Pré-dimensionamento.....	24
5.1	NBR 9050.....	11	8.3	Organograma.....	25
5.2	NBR 15401.....	12	8.4	Fluxograma.....	25
5.3	Segurança sanitária para serviços de alta complexidade.....	12	8.5	Partido geral.....	26
5.4	Termo de Referência.....	13	8.6	Planta geral do terreno.....	26
6.	Referenciais Programáticos.....	13	8.7	Planta de situação.....	26
6.1	Casa da Mulher Brasileira.....	13	8.8	Referencial volumétrico.....	27
6.2	Centro de oportunidades para mulheres.....	15	8.9	Estudos de volumetria.....	28
6.3	Abrigo para vítimas de violência doméstica.....	16	8.10	Corte esquemático.....	29
			Referências.....		30

1. Introdução



Este trabalho visa realizar estudos para um anteprojeto de um centro de atendimento as mulheres em situação de violência no município de Lages –SC, integrando diversos serviços como assistência social, psicologia e jurídica para todas as mulheres vítimas de violência doméstica, urbana ou rural.

O anteprojeto prevê um local onde as vítimas possam buscar auxílio quando se sentirem violentadas, bem como proteção, assistência para retornar as suas atividades cotidianas, autonomia, assistência psicossocial e abrigo. Este equipamento é destinado para o tratamento do trauma e como método de prevenção a violência.

O centro de atendimento à mulher, tende responder as necessidades da região observando a demanda, afim de solucionar e prevenir casos de violência além do município de Lages, abrangendo os serviços prestados a toda a Amures (Associação dos municípios da região serrana).

Conforme o artigo 5º da Constituição da República que regula que *"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição"* (Constituição da República – 1988). Conforme a Lei, fica garantida a igualdade entre os gêneros em qualquer lugar do país.

Hoje, Lages conta com a secretária municipal de políticas para Mulher e assuntos comunitários, esse equipamento atende as vítimas e seus filhos, direcionando os para acolhimento e assessorias sociais, além da Delegacia da Mulher onde é oferecido os serviços para registrar B.O. e solicitar medidas protetivas. Ainda que os equipamentos ofertados sejam eficazes, é restrito apenas a mulheres do município, sendo que muitas mulheres os desconhecem. Propõe-se que os serviços trabalhem em conjunto com a finalidade de combater todo e qualquer ato de violência.

Dessa forma, o que se pretende é propor um centro de atendimento as mulheres vítimas de violência, onde se acolha todas as vítimas, acompanhadas de seus filhos ou não, em situação de vulnerabilidade devido aos traumas obtidos através da opressão, onde encontrem qualquer tipo de ajuda e serviço, afim de que se recupere da violência da qual sofreu.

Daniela Perez

2. Objetivos



2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é desenvolver anteprojeto para um centro de atendimento as mulheres em situação de violência em Lages- SC.

2.2 Objetivos Específicos

- Levantamento de dados preliminares para a inserção de um espaço onde mulheres de toda a serra catarinense possam ser acolhidas;
- Oferecer serviços a todas as mulheres em situação de risco e que sofrem ou sofreram algum tipo de violência;
- Proporcionar um local adequado para dar suporte jurídico, social e psicológico as vítimas;
- Propiciar condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Proteger as mulheres e prevenir a violência;
- Promover o acesso às redes de qualificação profissional para a inclusão produtiva;
- Possibilitar projetos pessoais afim de que superem a situação de violência e desenvolvam oportunidades para o crescimento de autonomia pessoal e social.

3. Justificativa



A violência doméstica é uma forma de agressão que atinge mulheres de todas as raças, classes e etnias. Esse tipo de violência pode ser manifestada através de lesões corporais, insultos, ameaças, entre outros.

A violência contra a mulher vem ganhando grande expressão na sociedade, através de movimentos feministas e redes de apoio à pessoas que sofrem ou sofreram algum tipo de violência.



4. Descrição do tema

4.1 Breve história do papel da mulher através dos séculos

Apesar das pesquisas sobre violência doméstica ainda terem números absurdos, verificou-se um aumento significativo do percentual de mulheres que declararam ter sofrido algum tipo de violência, muitas já reconhecem os tipos de agressão e se sentem mais confortáveis para falar sobre tal assunto. Atualmente no Brasil, temos diversos programas e incentivos ao combate da violência, como a Lei Maria da Penha, a Secretária de Políticas Para Mulheres, Delegacias especializadas, rede de enfrentamento a violência, entre outros.

Em uma pesquisa feita em 2013 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 35% das mulheres no mundo todo já sofreram algum tipo de violência.

Segundo o Atlas da violência (2017), no Brasil em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas, correspondendo a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Esses dados indicam um quadro grave, pois a maioria dessas mortes poderiam ter sido evitadas, pois até o desfecho fatal a mulher é vítima de diversos atos de violência de gênero como violência verbal, sexual, patrimonial, psicológica, entre outras especificadas na Lei Maria da Penha (11.340/06).

Com dados cedidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2017, a região sul do país registrou 20.967 casos de vítimas de violência de gênero. O município de Lages – SC, escolhido para realização deste anteprojeto é considerado o 17º município mais violento para a mulher no Brasil, entre os anos de 2017 e 2018, a cidade de Lages registrou 108 casos de violência contra a mulher.

Desta forma, o intuito deste trabalho é de orientar as mulheres da serra catarinense que necessitam de ajuda e prevenir qualquer tipo de violência.

Para mudar essa realidade é preciso combater as várias formas de violência, através de informações e medidas protetivas para garantir a integridade física e psicológica das mulheres. Nesse sentido a arquitetura pode contribuir ao propor espaços acolhedores e seguros nos centros de atendimento, além de outros equipamentos públicos que assegurem a plenitude da mulher.

A história estuda a ação dos seres humanos no tempo, e desde o princípio a agressão, estupro e homicídio são episódios que estão presentes em todas as fases.

Desde o início das sociedades os grandes fatos das conquistas da humanidade estão atribuídos aos homens, o espelho da sociedade patriarcal revela que o homem deve ser o gênero dominante nas relações. A desigualdade de gênero que as mulheres sofrem desde a antiguidade é grande causadora dos atos violentos que acontecem nos dias atuais.

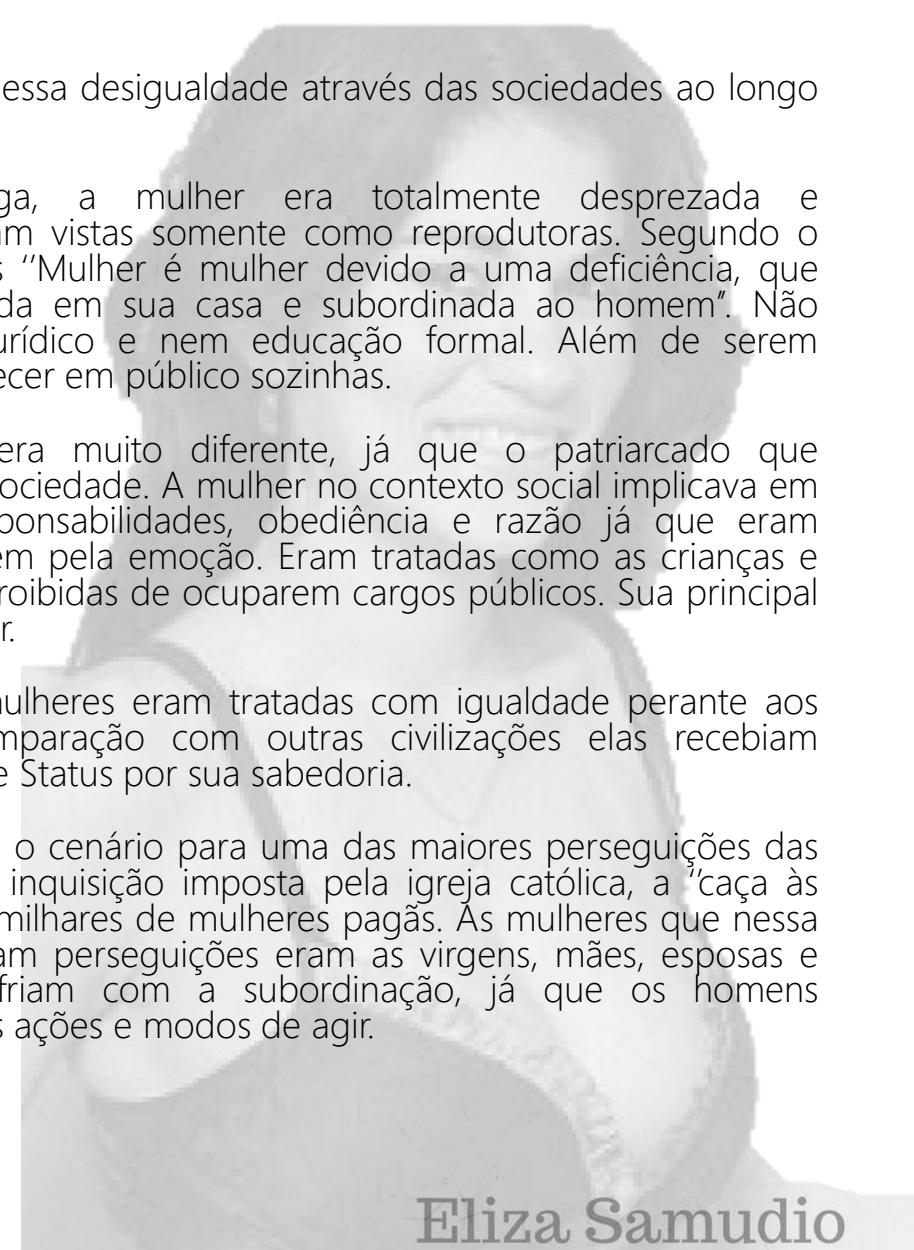
Podemos analisar essa desigualdade através das sociedades ao longo da história.

Na Grécia antiga, a mulher era totalmente desprezada e desvalorizada. Eram vistas somente como reprodutoras. Segundo o filósofo Aristóteles “Mulher é mulher devido a uma deficiência, que devia viver fechada em sua casa e subordinada ao homem”. Não tinham direitos jurídicos e nem educação formal. Além de serem proibidas de aparecer em público sozinhas.

Em Roma não era muito diferente, já que o patriarcado que comandava essa sociedade. A mulher no contexto social implicava em três virtudes: responsabilidades, obediência e razão já que eram proibidas de agir pela emoção. Eram tratadas como as crianças e escravos, sendo proibidas de ocuparem cargos públicos. Sua principal função era procriar.

Já no Egito, as mulheres eram tratadas com igualdade perante aos homens, em comparação com outras civilizações elas recebiam grande destaque e Status por sua sabedoria.

A Idade Média foi o cenário para uma das maiores perseguições das mulheres. Com a inquisição imposta pela igreja católica, a “caça às bruxas” executou milhares de mulheres pagãs. As mulheres que nessa época não sofreram perseguições eram as virgens, mães, esposas e freiras, mas sofriam com a subordinação, já que os homens comandavam suas ações e modos de agir.



Eliza Samudio

Em 1785 com a Revolução Francesa, mesmo sem ter direitos políticos, o cenário começa a mudar. As mulheres começam a lutar pela igualdade de gênero.

No século XIX as mulheres começam a ocupar o espaço no mercado de trabalho, quando começam a trabalhar nas fábricas da revolução industrial. As condições de serviços precárias e as desigualdades impostas no mercado de trabalho implicam no início dos movimentos feministas afim de buscar a igualdade de gênero.

A partir dessa época coletivos feministas começaram a surgir a fim de garantir direitos iguais entre os gêneros e as nossas lutas começaram a ser vistas e ganharem seus devidos destaques na sociedade.

No dia 08 de março de 1975 a ONU consagrou internacionalmente como o dia da Mulher. A data foi atribuída a lembrança das 140 mulheres que morreram no incêndio de uma fábrica em Nova Iorque no ano de 1911. Além de representar um marco para as conquistas dos movimentos feministas que lutam pelo direito a igualdade dos gêneros.

4.2 Breve histórico e análise da violência contra a mulher no Brasil

A violência contra a mulher no Brasil é um problema social bastante recorrente, pois ainda há muita desigualdade sociocultural, onde em muitos lares ainda impera o patriarcado, a cultura de superioridade masculina vem associada ao poder de dominar o sexo feminino, fazendo com que a mulher seja sua submissa. A maioria das vítimas em suas relações afetivas, sofrem com agressões, subordinação e dominação de seus parceiros.

No Brasil, os movimentos feministas ganham forças na década de 60, após o golpe militar de 1964, afim de contestar a política do país.

Nessa época o país estava se modernizando, gerando expansão no âmbito educacional e de trabalho, causando muitas oportunidades para as mulheres.

O engajamento e dedicação das mulheres resultou na criação de

Gretchen

diversos programas à discriminação e violência feminina.



Mulheres em passeata, em 1968 no Rio de Janeiro , contra a ditadura
Imagem: Google

Com o decreto de 23.769 de 6 de agosto de 1985, o governador do estado de São Paulo, Franco Matoro, cria a primeira delegacia de polícia de defesa da mulher, fazendo com que o Brasil seja o primeiro país da América Latina a implanta-las.

Outro órgão político criado para o auxílio da defesa da mulher e de suma importância nos dias atuais foi a Secretária Especial de Políticas Para Mulheres, criada no segundo ano do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2006), permite a ligação do estado com ações não governamentais.

Atualmente o governo pública diversos relatórios e pesquisas embasados em casos de violência de gênero.

Atualmente o governo, pública diversos relatórios e pesquisas embasados em casos de violência de gênero.

No Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançado em 2017, podemos ver números sobre segurança e estatísticas de diferentes tipos de violência que ocorrem no país. De acordo com o anuário, em 2016, Santa Catarina contava com 24 delegacias especializadas ao atendimento à mulher em situação de violência.

Lançado em junho de 2017 o Relatório da pesquisa DataSenado sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, ouviu 1.116 mulheres brasileiras.

Quando perguntadas se já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocadas por um homem, 29% respondeu que sim e 71% que não. Em relação a 2015 esse percentual teve um aumento significativo de 11% para sim.

Na entrevista foram revelados os tipos de violência sofreram. A violência física é a forma de agressão que lidera a lista, seguidas por agressão psicológica, moral, sexual e matrimonial. 71% das mulheres entrevistadas conhecem alguma mulher que também sofre ou sofreu com agressões e 29% dizem não conhecer.

Tais pesquisas são de suma importância para estudos e combate à qualquer tipo de violência.

Diariamente são relatados casos de agressões sofridos por mulheres, que mesmo após todos os atos de violência mantém relações afetivas com o agressor, isso é caracterizado como o Ciclo da Violência. A psicóloga norte-americana Leonor Walker estudou e identificou que as agressões em uma esfera afetiva ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido. Este ciclo é definido em 3 fases, sendo eles:

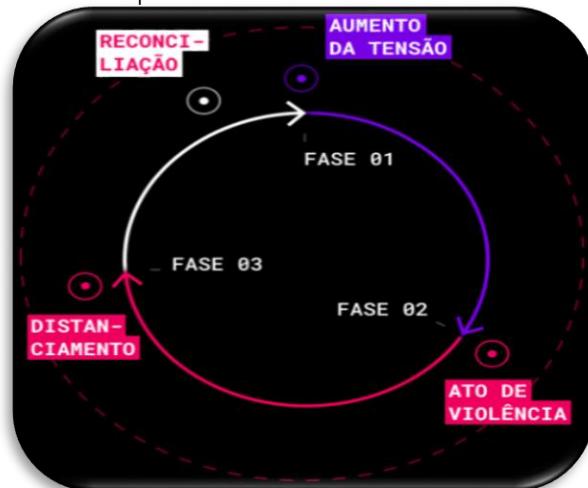


Imagem: relogiosdaviolencia.com.br/ciclo-da-violencia

Fase 01 – Aumento da Tensão: o agressor geralmente fica irritado por coisas insignificantes, humilhando e ameaçando a vítima fazendo com que se sinta triste, angustiada, entre outras sensações. Nessa fase a vítima entra em um processo de negação, escondendo os fatos de outras pessoas e tentando achar um motivo para culpar-se por tal atitude.

Fase 02 – Ato de violência: Nessa fase o agressor perde o controle e qualquer motivo gera um ato violento, seja ele verbal, físico, emocional ou outro. Geralmente nessa fase a vítima paralisa e fica sem reações.

Fase 03 – Arrependimento e comportamento carinhoso: O agressor pede desculpas por seu comportamento e tenta justificar com alguma coisa que a vítima fez e tenta a reconciliação. Há um período calmo, pois a mulher sente que houve mudanças em seu comportamento. Como a demonstração de remorso por parte do agressor, a mulher se sente responsável pelo que aconteceu.

Isso tudo se repete, fazendo com que sua relação seja tóxica e abusiva, um misto de sentimentos toma conta da mulher. Até ela ter forças e conseguir tomar a decisão em buscar ajuda, seja contando com apoio de familiares, amigos, até mesmo de órgãos públicos.

Algumas unidades na rede de enfrentamento a violência contra a mulher no Brasil são:

Centros de referência de atendimento à mulher (CRAMs): São espaços onde oferecem acolhimento, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica para mulheres em situação de violência.

Casas Abrigo: oferecem acolhimento provisório e segurança as mulheres, acompanhadas de seus filhos ou não, que estejam sob o risco de morte. O período de permanência nos abrigos varia de 90 a 180 dias

Centros de referência da assistência social (CRAS): são unidades públicas que desenvolvem trabalho social com as famílias afim de promover um bom relacionamento familiar além do acesso a direitos e qualidade de vida.

Luana Piovani

4.2.2 Tipos de Violência

- I. **Violência Física** Qualquer ato que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Espancamento, atirar objetos, sacudir ou apertar os braços, estrangulamento, sufocamento, lesões, tortura, entre outros.
- II. **Violência Psicológica** Qualquer ato que cause danos emocionais, diminuição da autoestima, prejudique seu desenvolvimento ou vise controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Ameaças, perseguição, constrangimento, manipulação, insultos, exploração, entre outros.
- III. **Violência Sexual** Qualquer ato que a constranja presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas, coação ou uso da força. Estupro, obrigar a fazer atos sexuais que lhe causam repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos, forçar a mulher a abortar, entre outros.
- IV. **Violência Patrimonial** Qualquer ato que configure retenção, subtração, destruição parcial de seus objetos, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Furto, extorsão, controlar o dinheiro, privar de bens, causar danos a objetos dos quais a mulher gosta, entre outros.
- V. **Violência Moral** Qualquer ato que configure calúnia, difamação ou injúria. Tentar manchar a reputação, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre sua memória e sanidade, entre outros.

4.2.3 Relógios da Violência

Os números apresentados nos relógios da violência são de uma pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foi realizada nos dias 11 e 17 de fevereiro de 2017 em 130 municípios brasileiros. Foram ouvidas 2.073 pessoas – sendo 1.051 mulheres. Sendo a margem de erro de 2 pontos, tanto para mais quanto para menos.

Eliane de Grammond

A cada **1,4** segundos, uma mulher é vítima de assédio;

A cada **2** segundos, uma mulher é vítima de violência física ou verbal;

A cada **2,6** segundos, uma mulher é vítima de ofensa verbal;

A cada **6,3** segundos, uma mulher é vítima de ameaça de violência;

A cada **6,9** segundos, uma mulher é vítima de perseguição;

A cada **16,6** segundos, uma mulher é vítima de ameaça com faca ou arma de fogo;

A cada **22,5** segundos, uma mulher é vítima de espancamento ou tentativa de estrangulamento;

A cada **2** minutos, uma mulher é vítima de arma de fogo.

4.3 Lei Maria da Penha

Maria da Penha Maia Fernandes nasceu no Ceará em 1945, formou-se em 1966 em Farmácia Bioquímica pela UFC, logo após iniciou seu mestrado em Parasitologia em Análises clínicas na USP, onde conheceu Marco Antônio Heredia Viveros, com o qual casou e teve duas filhas. As agressões começaram após o nascimento da segunda filha. Era violentada tanto fisicamente quanto psicologicamente, pensou por várias vezes denunciar o marido, mas tinha medo de sua reação. Em maio de 1983, Marco Antônio atirou em suas costas em quanto dormia, passou por diversas cirurgias e voltou para casa, além de estar paraplégica sofreu ainda mais com os abusos do marido, que não foi acusado pelo tiro por ter dado uma versão em que assaltantes haveriam dado o disparo em uma tentativa falha de assalto à casa. Um tempo após essa tragédia, Maria da Penha sofreu outra tentativa de homicídio, seu marido tentou eletrocutá-la enquanto tomava banho, a partir disso a polícia confirmou que o marido era o responsável pelo tiro.

Nesse momento iniciaram as medidas de proteção, que ocasionaram na saída de casa sob ordem judicial a ela e suas filhas, sem que significasse abandono do lar. Após a sua saída de casa, iniciou um esforço para a condenação de Marco Antônio Heredia Vivero, além de se tornar uma grande ativista nas causas sobre violência doméstica.



Imagem: Google

O seu caso ganhou grande repercussão tanto nacional quanto internacionalmente o que forçou as autoridades a reconhecer a necessidade de uma lei que protegesse a integridade física e emocional da mulher em relação a violência doméstica.

A lei Maria da Penha foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006, como Lei n.º 11.340 criou mecanismos para proteger a mulher da violência doméstica e familiar.

LEI Nº 11.340

Título I - Disposições Preliminares:

Art. 1º

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Título II – Da violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 5º

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial

Art. 6º

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Art. 7º

São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Título III - Da assistência a mulher em situação de violência doméstica e familiar

Art. 8º

A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - A integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

Rihanna



5. Normas Técnicas

5.1 NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

Rampas: São consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5 % até 8,33 % em reformas ou casos em que não há outra possibilidade. O raio mínimo é de 3 M. Tendo como largura mínima 1,20 M, sendo o mais aceitável 1,50 M.

Escadas: Acima de 3 degraus já se considera escada. A largura mínima para escadas acessíveis é de 1,20M. Deve haver um patamar a cada 3,20 M de desnível ou sempre que tiver mudança de direção.

Circulação Interna: 0,90 M para corredores com extensão de até 4 M. 1,50 M para corredores com extensão superior a 10 M e/ou de uso público.

Portas: Quando abertas devem ter um vão de no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 de altura, com diâmetro de 1,5 M.

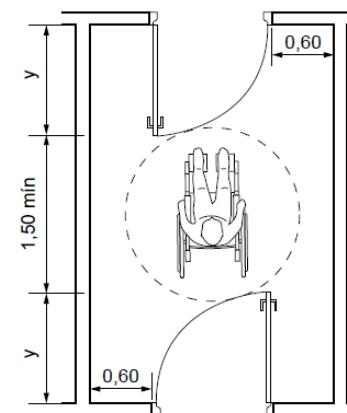


Imagem: NBR 9050

Janelas: deve considerar-se o alcance visual, exceto em casos de segurança e privacidade. Cada folha deve ser exercida somente com um único movimento.

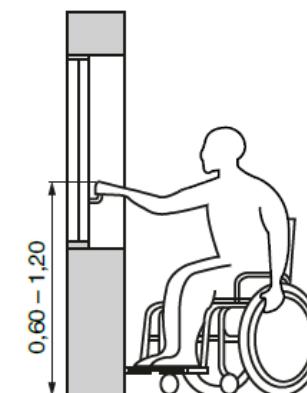


Imagem: NBR 9050

II - A promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - O respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

Art. 9º

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Art. 11º

No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I - Garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II - Encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III - Fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV - Se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V - Informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

IV - A implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

Tina Turner

Circulação externa: calçadas deve ter piso tátil conforme a norma e garantir uma circulação sem degraus. Calçadas destinadas a passei deve ter a dimensão mínima de 1,20m de largura.

Estacionamento: para idosos deve ser posicionada próximas de entradas afim de que façam o menor percurso. Para pessoas com deficiência deve haver sinalização vertical indicando a vaga além de ter um espaço adicional de 1,20m de largura, quando afastada da faixa de pedestres. O percurso entre a vaga e o acesso a edificação deve ser de no máximo 50m.

Banheiros: Devem estar localizados próximos de rotas acessíveis e a circulação principal. A distância máxima a ser percorrida até o banheiro deve ser de 50M. Em espaços públicos ou de uso coletivo deve ser previsto no mínimo um sanitário por pavimento. As barras de apoio devem resistir a um esforço mínimo de 150kg. As bacias e assentos sanitários não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura do piso acabado de 0,43 m a 0,45m. Boxe com chuveiro deve prever uma rotação de 360° para pessoas com cadeiras de roda. As dimensões mínimas do banheiro com chuveiro devem ser de 0,90 m x 0,95 m equipadas com barras de apoios.

Locais de hospedagem: Os dormitórios acessíveis devem atender todas as condições de alcance manual e visual, com a circulação interna mínima de 0,90m de largura. Deve haver uma área que possibilite um giro de 360° com a cadeira de rodas. A altura das camas deve ser de 0,46 m.

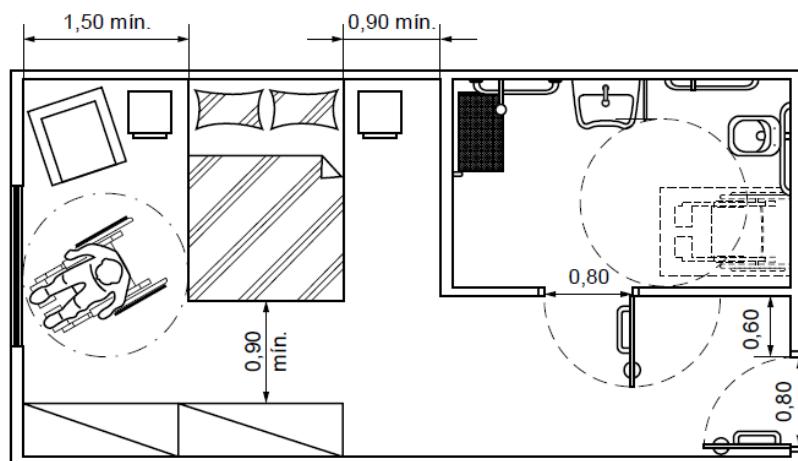


Imagem: NBR 9050

5.2 NBR 15401 – Meios de hospedagem – Sistema de gestão da sustentabilidade – Requisitos;

Arquitetura e impactos da construção local: A arquitetura deve ser integrada a paisagem, gerando o menor impacto na sua implantação. Convém a utilização de materiais disponíveis na região de fontes sustentáveis. A volumetria deve ser harmônica com o entorno

Eficiência energética: Deve ser implantado medidas que minimizem o consumo de energia. É recomendável o uso de fontes de energia renovável, considerando o uso de tecnologia solar e outras que gerem menor impacto ambiental. Usar técnicas para que maximizem a eficiência energética, como isolamento térmico de paredes e forro, ventilação natural, uso de iluminação natural entre outros.

Saúde e segurança: Deve estabelecer e manter procedimentos para a identificação de perigos, avaliação de riscos e implementação de medidas de controle necessárias, como atividades de rotina ou não. Atividades de todas as pessoas que tem acesso a edificação. Atendimento de emergências e acidentes.

5.3 Segurança Sanitária para Serviços de Alta Complexidade do Sistema único de Assistência Social – SUAS

O SUAS é um novo modelo de gestão para organização de assistência social na oferta de programas, projetos, serviços e benefícios em todo o país.

Serviço de Acolhimento Institucional: são oferecidos diferentes tipos de equipamentos a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, afim de garantir proteção integral, respeitando os costumes, tradições e diversidade. O tempo de permanência é acima de 90 dias.

O acolhimento para mulheres, acompanhadas de seus filhos ou não, deve ser em local sigiloso, além do sigilo quanto a identidade das vítimas.

As formas de acesso ao serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência se dá por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS (Centros de referência especializado de assistência social), Ministério Público ou Poder Judiciário.

Palmirinha

Estrutura Física Abrigo Institucional:

- Quartos: até 4 acolhidos por quarto, excepcionalmente 6. Metragem sugerida: 2,25 m² por ocupante.
- Banheiro: 1 lavatório, 1 chuveiro, 1 vaso sanitário para cada 6 acolhidos. Sendo 1 banheiro adaptado para deficientes.
- Sala de estar, Sala de jantar, copa, cozinha, área de serviço e área externa (varanda, jardim, etc.).
- Sala para equipe técnica, sala de coordenação e atividades administrativas e sala para reuniões.

O período de funcionamento do serviço deve ser ininterrupto (24 horas). E deve-se disponibilizar espaços reservados para privacidade dos acolhidos assegurando a guarda de seus pertences pessoais. Além de contar com um espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, em qualquer horário.

5.4 Termo de Referência: Apoio a casas abrigo e centros de referência

O termo de referência é um documento proposto pela Secretária de Políticas para Mulheres (SPM) e tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra a mulher.

O termo fundamenta as ações voltadas para a construção, reforma e reaparelhamento dos serviços especializados nos centros de referência para mulheres em situação de violência.

O centro de referência deve exercer a articulação dos serviços que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social e manter um bom relacionamento com outros serviços (públicos ou não) que funcionem como porta de entrada para o amparo das vítimas. Sua localização deve ser em local de fácil acesso à essas mulheres.

Segundo o Termo, a estrutura do espaço físico deve-se ter por base a população a ser atendida, estabelecendo tais espaços:

Oksana

- **Recepção / Sala de espera:** Espaço físico de agradável ambientação, cuja área possa comportar uma mesa de atendimento ou equipamento equivalente, uma ou duas cadeiras;
- **Sala de Direção / Administração:** sala para abrigar a direção e responsáveis pela administração do Centro, com mesas de trabalho, espaços para arquivos e cadeiras para visitas;
- **Salas de Atendimento:** para atendimento das usuárias, conforme a metodologia e dinâmica dos Centros;
- **Sala Multiuso:** sala com área suficiente para realizar reuniões, palestras, cursos, oficinas, lazer e atendimento em grupo;
- **Copa:** espaço para preparo de refeições;
- **Almoxarifado/Depósito:** sala para estocagem de material, equipamentos e material de limpeza e higiene;
- **Banheiros:** masculinos e femininos, para usuárias e funcionários.

6. Referenciais Programáticos



6.1 Casa da Mulher Brasileira (CMB)

A casa da mulher brasileira é um centro integrado que promove o acesso a todos os serviços públicos existentes e necessários para o atendimento das vítimas de violência doméstica no país. É um dos eixos do programa do governo federal Mulher, Viver Sem Violência, lançado em Março de 2013. Oferece serviços especializados com psicólogos, assistentes sociais, advogados e demais profissionais. A gestão da Casa da Mulher Brasileira é compartilhada entre a união, o estado e o município.



Imagem: "Lelé inspira projeto de casas de acolhimento para mulheres"

De acordo com a Cartilha do programa, a casa oferece as seguintes atividades: **Acolhimento e triagem**, onde se inicia os atendimentos e serviços prestados. **Apoio Psicossocial**, presta atendimento psicológico e auxilia na superação da violência a qual sofreu e no resgate de autoestima, autonomia e cidadania. **Delegacia**, a Delegacia Especializada de atendimento à Mulher (DEAM) é uma unidade da polícia civil para a prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e sexual, entre outros. **Juizado ou Vara Especializada**, Conforme a Lei Maria da Penha, os juizados/varas especializadas em violência doméstica e familiar serão os responsáveis por processar, julgar e executar as causas resultantes das agressões. **Ministério Público**, A promotoria promove a ação penal dos crimes e também atua na fiscalização dos serviços da rede de atendimento. **Defensoria Pública**, orienta as mulheres sobre seus direitos, presta assistência jurídica e acompanha todas as etapas dos processos judiciais. **Alojamento**, Abrigo temporário de 24 horas para mulheres, acompanhadas de seus filhos ou não, que corram risco iminente de morte. **Saúde**, Casos de violência sexual. **Promoção de autonomia econômica**, Solicitam inclusão nos programas de assistência e inclusão social do governo federal. **Central de Transportes**, que possibilita a locomoção para os demais serviços e **Brinquedoteca**, que acolhe crianças de 0 a 12 anos que acompanham as mulheres enquanto aguardam o atendimento.

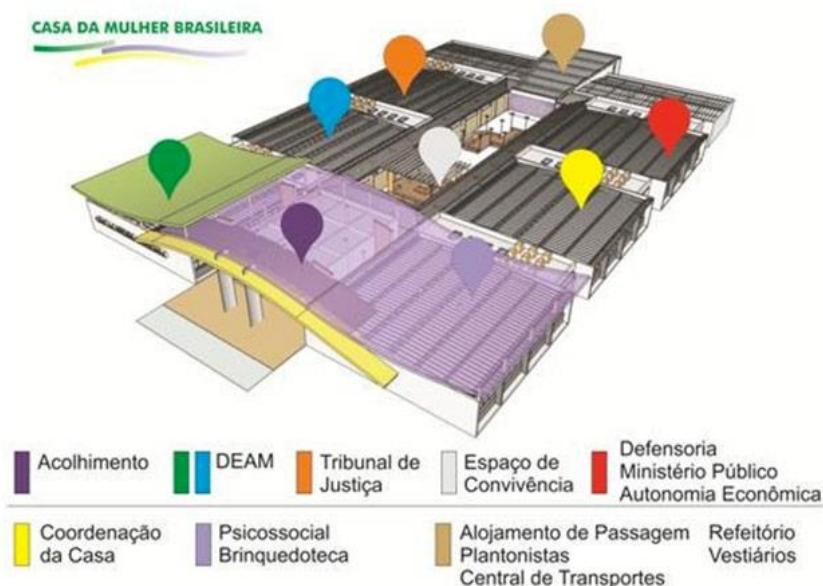


Imagem: "Lelé inspira projeto de casas de acolhimento para mulheres"

O projeto é de autoria dos arquitetos Marcelo Pontes e Valéria Laval, e foi feito para ser implantado em todas as capitais do Brasil, mas até o momento foram construídas em Brasília-DF, Campo Grande – MS e São Paulo – SP.

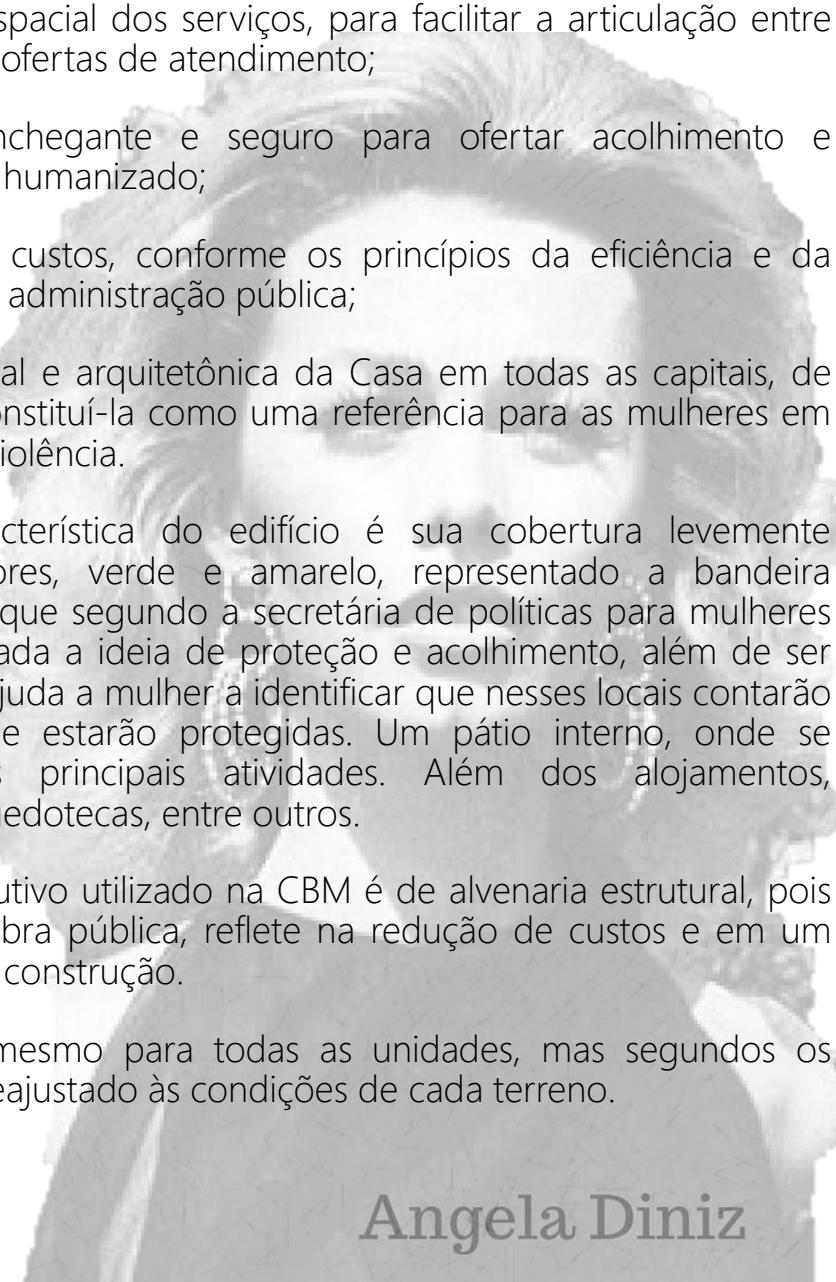
Por se tratar de um projeto padronizado, deve se contemplar as seguintes premissas:

- Integração espacial dos serviços, para facilitar a articulação entre as diferentes ofertas de atendimento;
- Espaço acolhedor e seguro para ofertar acolhimento e atendimento humanizado;
- Redução de custos, conforme os princípios da eficiência e da economia na administração pública;
- Unidade visual e arquitetônica da Casa em todas as capitais, de maneira a constituí-la como uma referência para as mulheres em situação de violência.

A principal característica do edifício é sua cobertura levemente ondulada de cores, verde e amarelo, representando a bandeira brasileira e roxa, que segundo a secretária de políticas para mulheres a cor está associada a ideia de proteção e acolhimento, além de ser uma forma que ajuda a mulher a identificar que nesses locais contarão com assistência e estarão protegidas. Um pátio interno, onde se desenvolvem as principais atividades. Além dos alojamentos, refeitórios, brinquedotecas, entre outros.

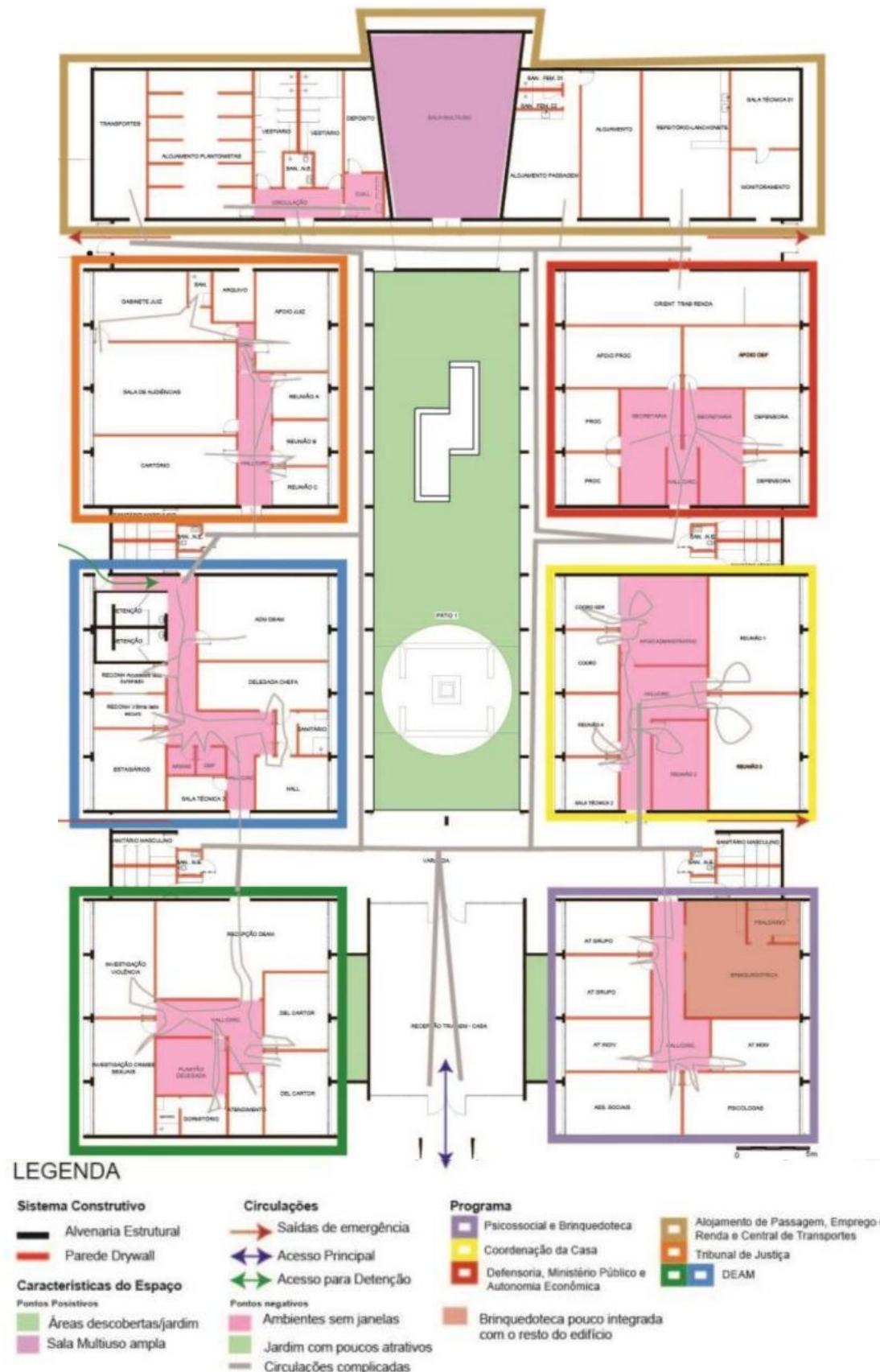
O sistema construtivo utilizado na CBM é de alvenaria estrutural, pois se tratando de obra pública, reflete na redução de custos e em um tempo menor de construção.

O projeto é o mesmo para todas as unidades, mas segundo os arquitetos, será reajustado às condições de cada terreno.



Angela Diniz

Planta Baixa Setorizada



Os arquitetos buscaram uma solução por módulos de 65x65m, onde cada um abrigará uma função de serviço.

O Pátio central é o integrador de todos os ambientes e define a circulação.

As salas multiusos são espaços destinados a realização de oficinas, reuniões, cursos, entre outros.

6.2 Centro de Oportunidades para Mulheres

O projeto é do escritório Sharon Davis e fica localizado na área rural do distrito de Kayonza, cidade próxima a capital de Ruanda, Kigali. Esse projeto é muito significativo no âmbito social, pois busca dar suporte a mulheres em um país que sofreu com o genocídio há alguns anos atrás e luta com a pobreza e vulnerabilidade. O Centro de Oportunidade é como um mecanismo de apoio e educação as mulheres da comunidade que se dedicam a agricultura de subsistência, uma forma de se tornarem independentes economicamente.



Imagem: Archdaily

Em uma região devastada pelos conflitos socioeconômicos do país, área onde a principal renda é o cultivo em áreas férteis, a construção é composta por 17 pavilhões que atendem cerca de 300 mulheres onde se tem a oportunidade de recomeçar suas vidas, nestes pavilhões estão implantadas salas de aulas, espaço comunitário, centro cívico e um pequeno comércio onde as mulheres vendem seus produtos. O projeto consiste em uma arquitetura vernacular, como os métodos construtivos as paredes de tijolos furados e arredondados, feitos no local pelas mulheres, permitem a refrigeração e a proteção do sol, mantendo assim uma sensação de privacidade. A volumetria dos abrigos se dá devido a uma antiga comunidade indígena em que eram dispostas cabanas circulares ao longo da aldeia.

Planta Baixa Setorizada

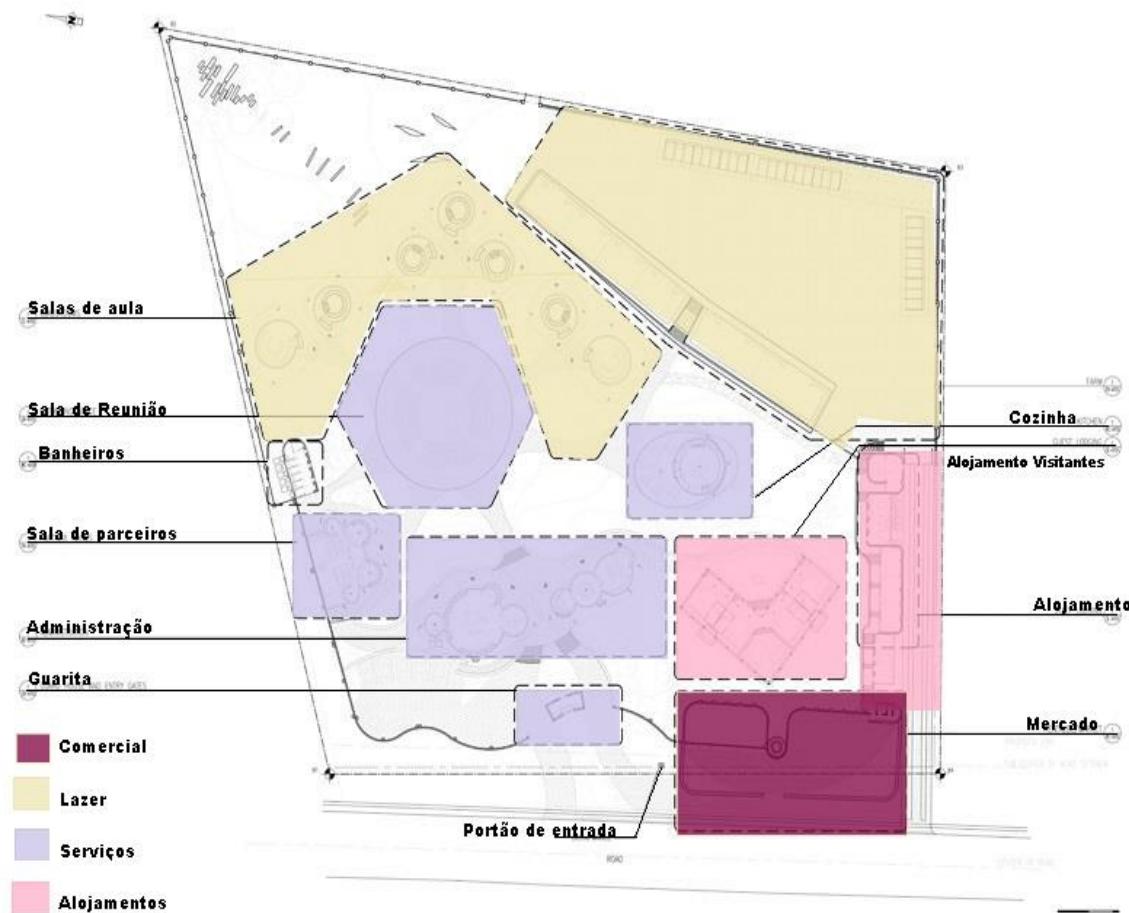


Imagem: Archdaily, editada pela autora



Imagens: Archdaily

A estrutura do centro conta com abrigos para as mulheres e pessoas de todo o mundo que queiram contribuir com o projeto, expandindo a sua relação através de troca de conhecimento e ajuda. O projeto conta com uma Fazenda, onde as mulheres podem produzir e comercializar os produtos, o que incentiva a iniciativa para o potencial de comercialização para a subsistência das pessoas que ali vivem.

6.3 Abrigo para vítimas de violência doméstica, em Israel

O abrigo fica localizado em Tel Aviv-Yafo em Israel. O projeto recente, de 2018, é do escritório Amos Goldreich Architecture, junto com a empresa local Jacobs Yaniv Architects e liderado pela ativista israelense, Ruth Rasnic, do grupo internacional "Not To Violence". O abrigo foi projetado em consultoria com a equipe que irá ocupá-lo e executá-lo.

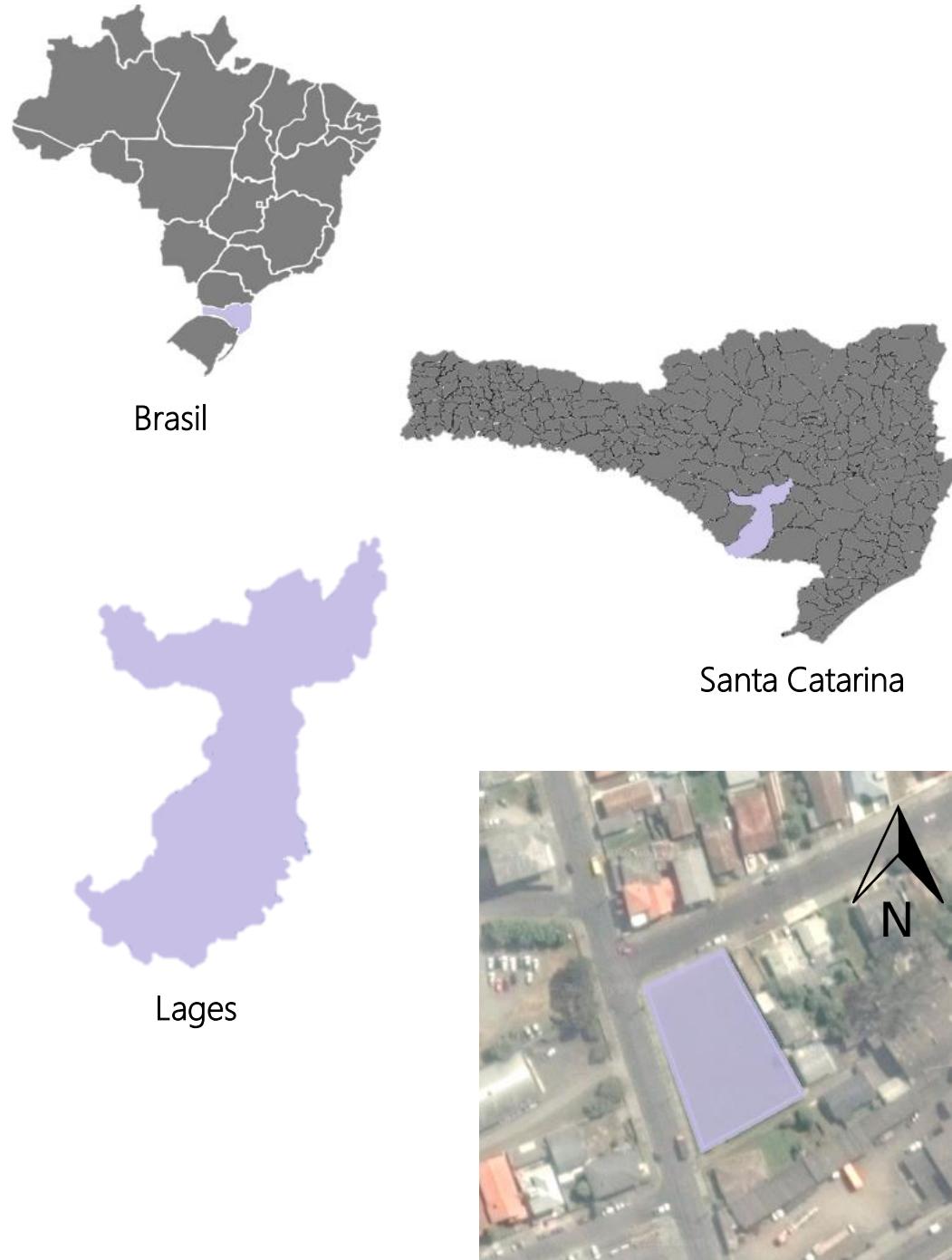
De acordo com a World Health Organisation, 45% das mulheres em Israel serão vítimas de violência doméstica em algum momento das suas vidas e estatísticas recentes mostram que a porcentagem aumenta também para casos de crianças e adolescentes.

7. Diagnóstico da área escolhida



7.1 Localização e dados gerais

O projeto será na cidade de Lages, município do estado de Santa Catarina que conta com uma população estimada em 158.508 pessoas. O município conta com uma área de 2.631,504 km² e sua densidade demográfica é de 59,56 hab/m².



Área da proposta

7.2 O terreno e seu entorno

O terreno escolhido para a implantação do anteprojeto do Centro de Atendimento às mulheres em situação de violência, possui uma área de 1.760,11 m² e está localizado entre a rua Fausta Rath, esquina com a rua Ministro Pedro Toledo, no bairro São Cristóvão. Seus principais acessos são pela Avenida Presidente Vargas e pela Avenida Dom Pedro II.

Seu entorno é caracterizado basicamente por residências unifamiliares e mistas que contam com comércios simples como lojas de chocolate, lanchonetes e também alguns comércios de grande porte como mecânicas, distribuidora de bebidas e um clube situado na avenida próxima ao terreno.

A infraestrutura é considerada boa, pois possui rede de água e esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, além de calçada pública.



Imagem: Arquivo pessoal



Imagem: Arquivo pessoal



Imagem: Google



Imagem: Google

7.3 Legislação

Segundo a consulta de viabilidade, as diretrizes para edificações no terreno, são:

- Limite de pavimentos: até 4 > 5 pavimentos;
- Coeficiente de aproveitamento básico: 2,40
- Coeficiente de aproveitamento Máximo: 4,80
- Taxa de ocupação da base: 60%
- Taxa de ocupação da torre: 50%
- Recuo de ajardinamento: 4m
- Afastamento mínimo: Até 1 pavimento: 1,50 m / Acima de 2 pavimentos: 2 m

Segundo o plano diretor, o terreno pertence ao Eixo de Descentralização do Desenvolvimento 2 (EDD 2)

Art. 116 - Os Eixos de descentralização do desenvolvimento nível 2 - EDD2

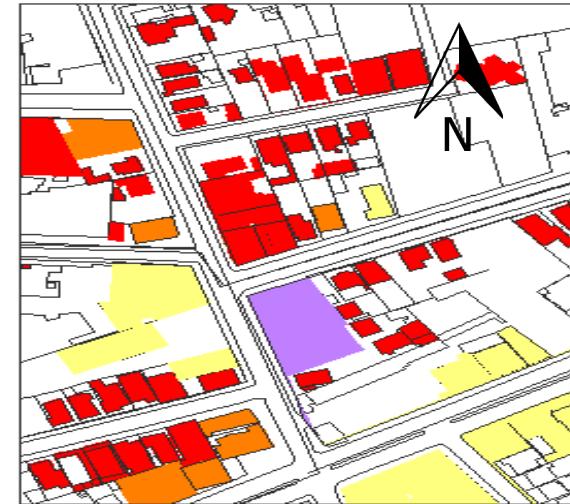
são setores urbanos organizados preferencialmente em vias estruturais e coletoras, com o objetivo de promover a descentralização das atividades de desenvolvimento econômico junto às zonas de moradia.



ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR DE LAGES - SC
■ Eixos de Descentralização - EDD 2
■ Zona Residencial Exclusiva - ZRE 3
■ Zona de Ocupação Comercial Consolidada - ZOCC

7.4 Usos e ocupação do solo

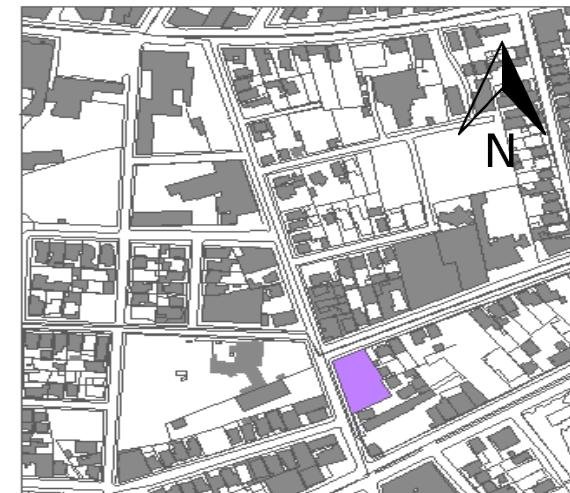
O uso do solo na área de intervenção é basicamente residencial, com alguns comércios próximos para atender a região. Não há equipamentos de lazer para uso da população local.



Mapa de Usos

Legenda

■ Terreno ■ Comercial ■ Residencial ■ Misto



Mapa de Cheios e Vazios

Legenda

■ Terreno ■ Cheios □ Vazios

7.5 Gabarito

Por se tratar de uma área predominantemente residencial não há presença de edificações com variações de altura. Segundo a consulta de viabilidade, o limite de pavimentos para a área é de até 5 pavimentos.



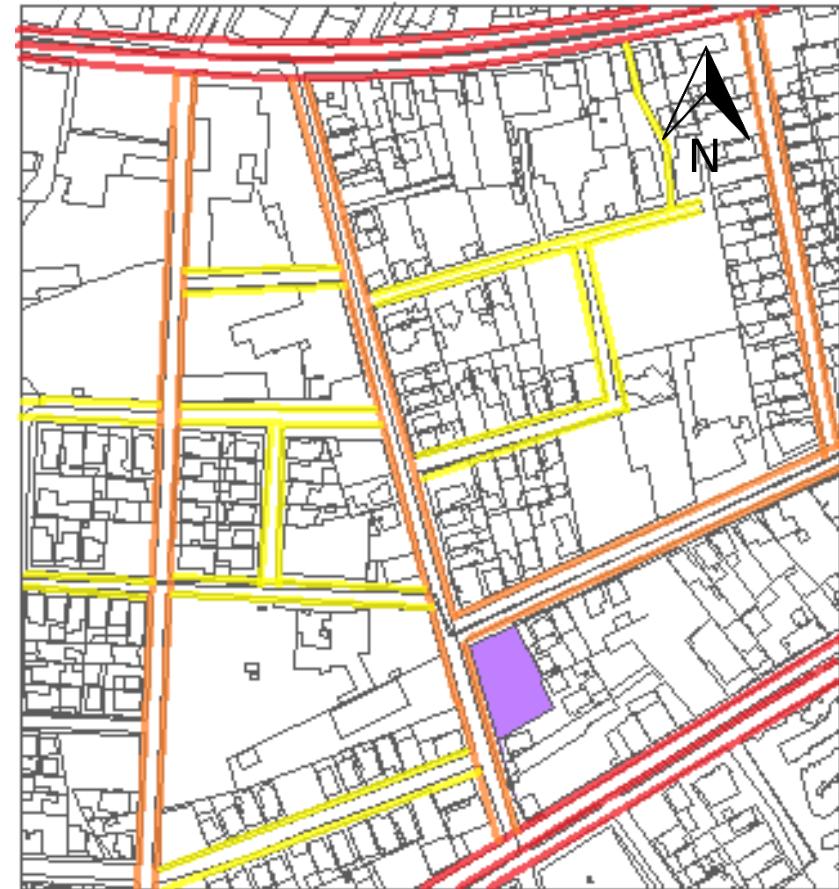
Mapa de Gabarito de Altura

Legenda

Terreno até 2 pavimentos acima de 2 pavimentos

7.6 Sistema viário e acessibilidade

O Terreno está localizado em um bairro entre duas principais vias arteriais da cidade: Avenida Presidente Vargas e Avenida Dom Pedro II. O acesso principal se dá pela rua Fausta Rath e esquina com a rua Ministro Pedro Toledo, ambas vias coletoras. No que se refere a vias locais temos as ruas: Maranhão, Piauí, Brasília, Paulo Henrique Broering e Ricardo Pagani.



Mapa do sistema viário

Legenda

Terreno Via Arterial Via Coletora Via Local

7.7 Condicionantes climáticas

Há uma boa incidência solar no terreno, pois não há edifícios com variações de altura, sendo possível ter boa parte de incidência solar ao longo do dia.

O vento predominante da região é o Nordeste.



Mapa Ilustrado das Condicionantes Climáticas

7.8 Topografia

O terreno pode ser considerado plano, tendo um leve desnível de aproximadamente 1 m .



Imagem: Google



Imagem: Google

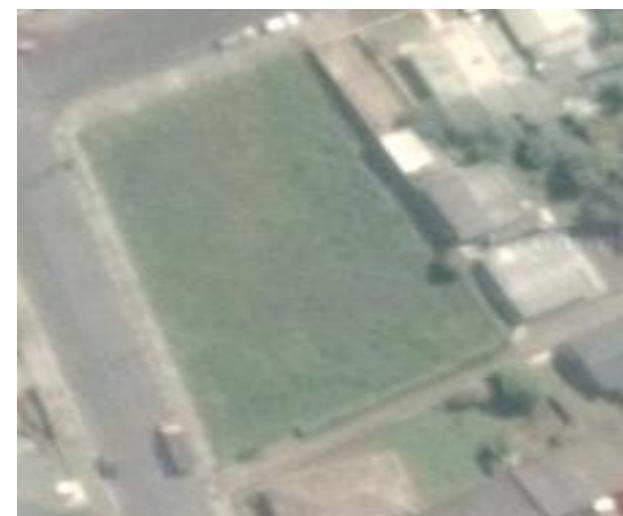


Imagem: Google



ANTEPROJETO

Centro de Atendimento
às Mulheres em
Situação de Violência
em Lages-SC

8. Anteprojeto



8.1 Programa de necessidades

O programa de necessidades foi desenvolvido através da análise dos projetos apresentados anteriormente nos estudos de caso. Dessa forma foi pensado em diversos usos para a edificação, fazendo com que a circulação dentro do ambiente seja distribuída da melhor forma possível. O anteprojeto pretende acolher 30 pessoas, sendo elas em suas maioria mulheres acompanhadas de seus filhos, ou não. A partir desses estudos e pesquisas criou-se um programa, do qual foi dividido por setores, sendo eles: administrativo, de apoio, serviços, uso comum e alojamento.

Abaixo uma breve explicação da destinação dos espaços:

Recepção: primeiro acesso a edificação, onde ficará disposta alguém a recepcionar as mulheres, enquanto estas esperam pelo atendimento. Lugar onde se dará o controle da entrada e saída de pessoas.

Administração: Composta por salas, onde cada uma é destinada à um departamento, financeiro, pessoal, coordenação, entre outros.

Apoio geral: área destinada à estacionamento, guarita, casa do lixo e gás.

Salas de atendimento: deve ser uma sala aconchegante e segura, pois é onde a vítima irá relatar seus casos para os profissionais e onde será feita a triagem.

Consultórios: Espaços destinados a consultorias médicas como exames ginecológicos. Psicológicas, para terapias realizadas com as vítimas e jurídicas, para auxiliarem em todo o processo referente as agressões.

Delegacia da mulher (DDM): para auxiliar e dar suporte policial em qualquer situação.

Copa e refeitório: ambientes onde terá a integração de todas as mulheres abrigadas durante as refeições.

Salas de atividades: destinadas para cursos, palestras, oficinas e lazer das abrigadas.

Alojamento: espaço que contará com camas e armários para guarda dos pertences. Ambiente agradável e que transmita segurança para a mulher no tempo em que será necessária sua estadia.

- Banheiros;
- Vestiário;
- Biblioteca
- Brinquedoteca;
- Área externa;
- Almoxarifado;
- Horta;
- Playground;
- Solarium;;
- Lavanderia;
- Outros.

8. 2 Pré – diimensionamento

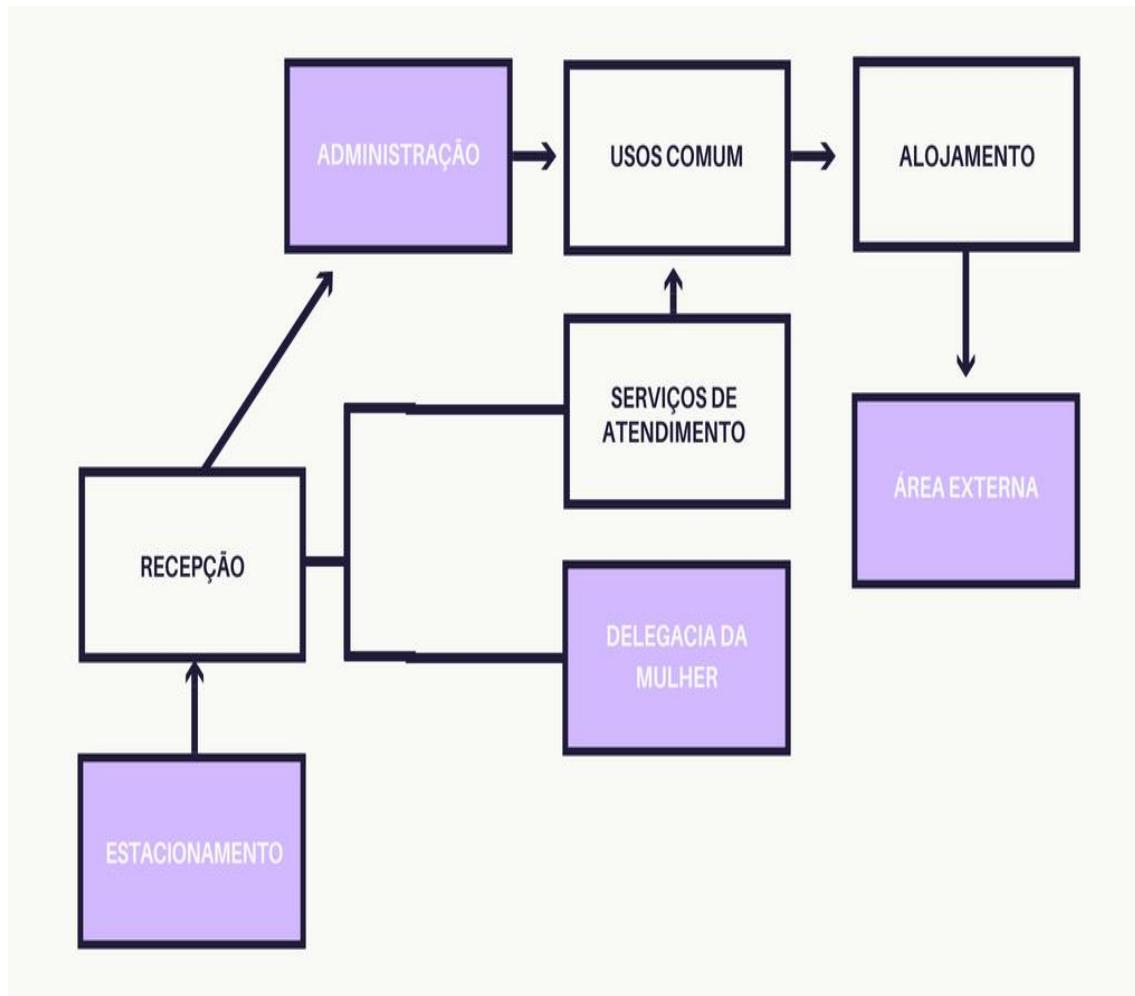
SETOR	ATIVIDADE	QUANTIDADE	ÁREA ESTIMADA (M ²)
ADMINISTRATIVO	SALA DIRETORIA	1	15 M ²
	SALA DE REUNIÕES	1	30 M ²
	W.C	1	8 M ²
	ALMOXARIFADO	1	6 M ²
	SALA DE ARQUIVOS	1	12 M ²
			71 M²
DE APOIO	RECEPÇÃO	1	35 M ²
	ESTACIONAMENTO	8	100 M ²
	GUARITA	1	10 M ²
	W.C. GUARITA	1	3 M ²
	CASA DO GÁS	1	6 M ²
	CASA DO LIXO	1	6 M ²
	RESERVATÓRIO DE [AGUA	1	15 M ²
			175 M²
SERVIÇOS	DELEGACIA DA MULHER	1	50 M ²
	CONSULTÓRIO MÉDICO	1	15 M ²
	CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO	1	15 M ²
	SALA DE SUPORTE JURÍDICO	1	15 M ²
	SALAS DE ATENDIMENTO	3	45 M ²
			140 M²
USO COMUM	BIBLIOTECA	1	20 M ²
	BRINQUEDOTECA	1	20 M ²
	COPA	1	20 M ²
	REFEITÓRIO	1	40 M ²
	SALA DE ATIVIDADES	3	60 M ²
	ÁREA EXTERNA	1	40 M ²
	SOLARIUM	1	25 M ²
	PLAYGROUND	1	20 M ²
	LAVANDERIA E SERVIÇOS	1	20 M ²
	SANITÁRIOS	2	60 M ²
			325 M²
ALOJAMENTO	QUARTO PARA 2 PESSOAS	5	75 M ²
	QUARTO PARA 4 PESSOAS	5	200 M ²
			275 M²
ÁREA TOTAL MÍNIMA NECESSÁRIA			986 M ² + 30% (CIRCULAÇÃO) = 1.282 M ²

8. Anteprojeto

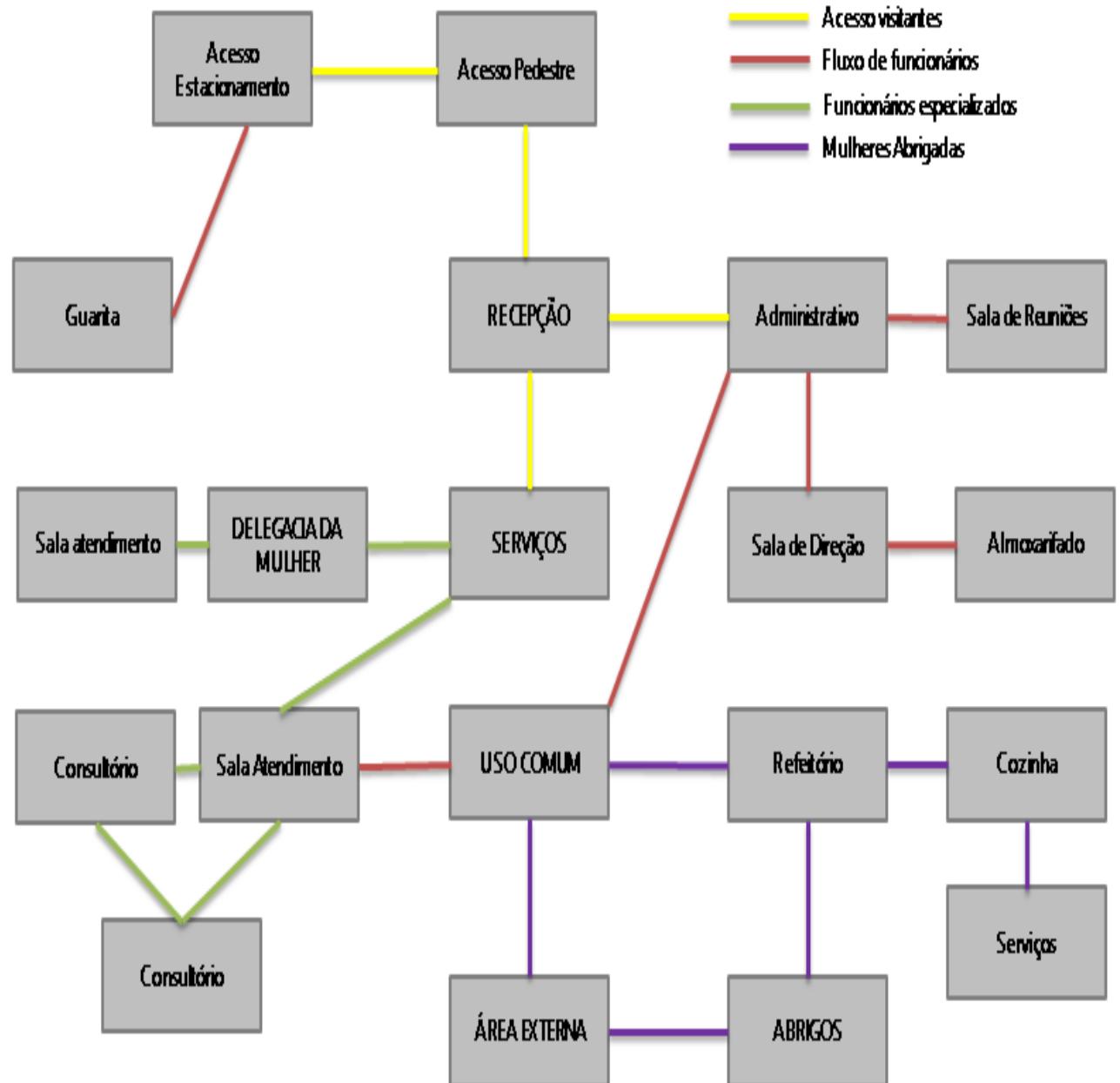


8.3 Organograma

Para melhor interpretação, na imagem abaixo temos um organograma dividido por setores e áreas importantes do projeto. Desde o acesso pelo estacionamento até o alojamento com acesso totalmente restrito a pessoas que não sejam funcionários do Centro de Atendimento.



8.4 Fluxograma



8. Anteprojeto



8.5 Partido Geral

O partido geral do anteprojeto do centro de atendimento as mulheres em situação de violência é de desenvolver uma edificação que estabeleça segurança, privacidade e conforto para as abrigadas.

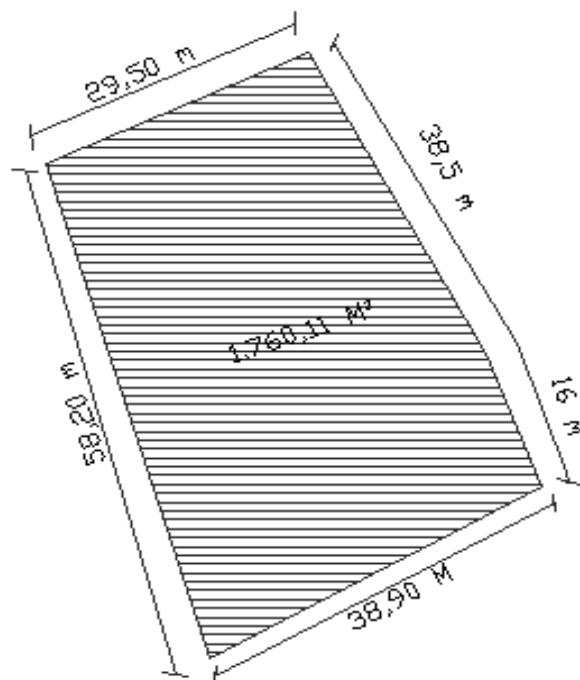
Há uma tendência a se dividir a edificação em dois blocos, a fim de separar os fluxos do setor institucional do setor de abrigo. O espaço que irá ser integrador dos dois blocos será o de uso comum e convivência de abrigadas e funcionários.

Define-se que a área destinada aos abrigos fique no segundo bloco, com mais segurança e esteja direcionada para leste, para o melhor aproveitamento da luz solar pela manhã.

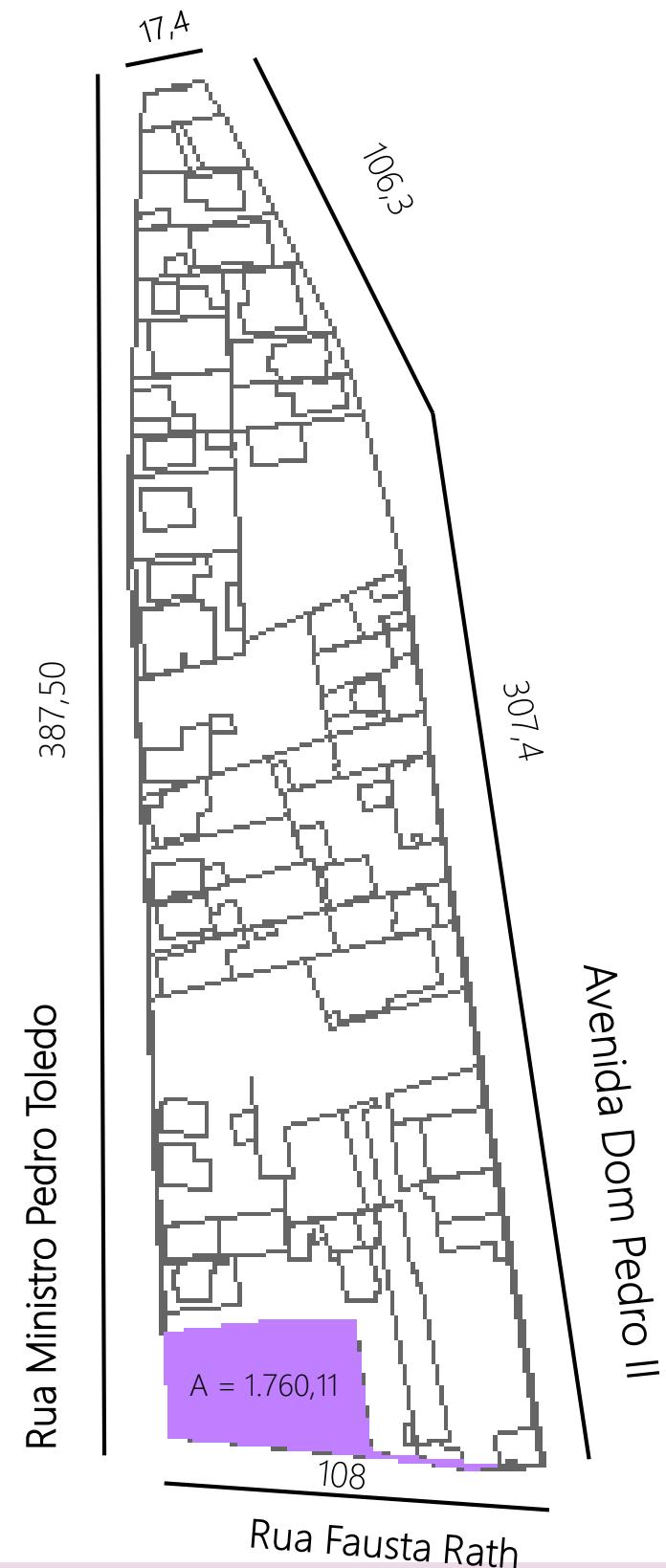
O setor institucional, como a delegacia, atendimento e administração, devem localizar-se no primeiro bloco, com a fachada voltada para a rua Fausta Rath, pois é onde ficará ao cesso principal a edificação.

Demais setores, como usos comum e de convivência serão mantidos entre os dois blocos na parte interna do terreno, em espaços que garantam a melhor posição solar e ventilação possível.

8.6 Planta geral do terreno



8.7 Planta de situação



8. Anteprojeto



8.8 Referencial volumétrico

As principais formas volumétricas a serem adotadas são a utilização de blocos, para separação de serviços e grandes aberturas, facilitando a entrada de ventilação e luz solar. Além do paisagismo para garantir sensação de um ambiente acolhedor.

Edifício San José de la Sierra



Imagens: Archdaily

Centro Comunitário Altenessen



Imagens: Archdaily

Centro de Acolhimento CYS.ASDO



Imagens: Archdaily

8. Anteprojeto

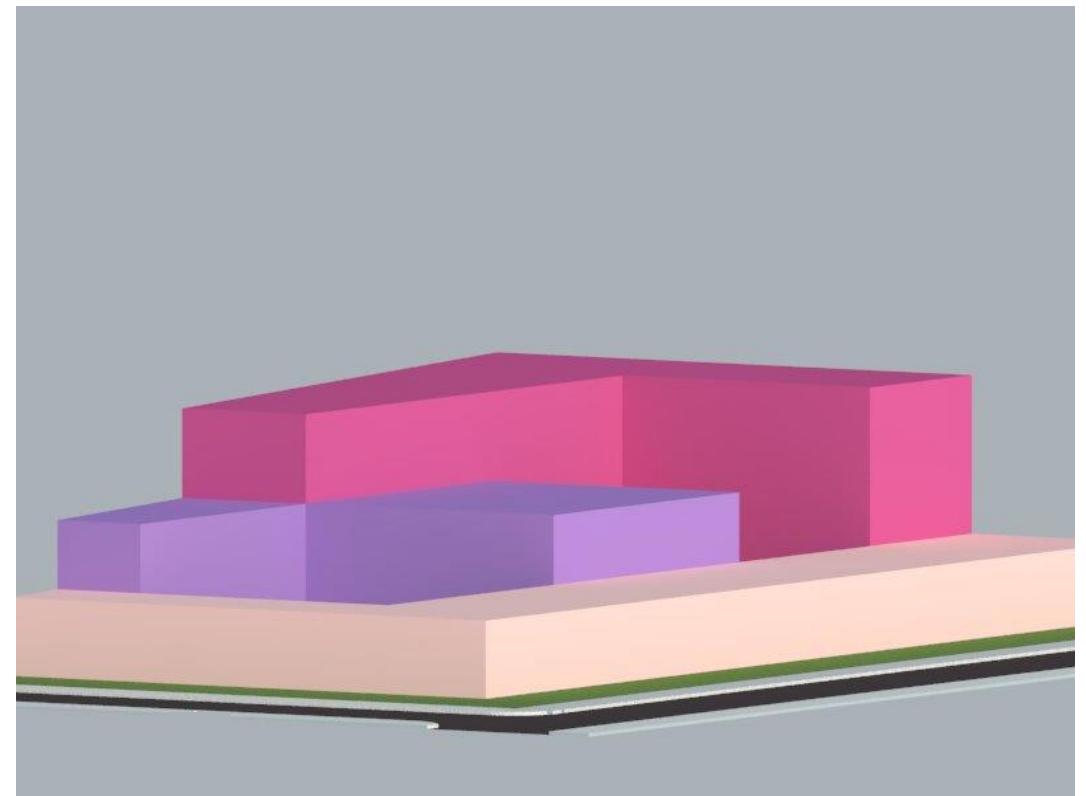
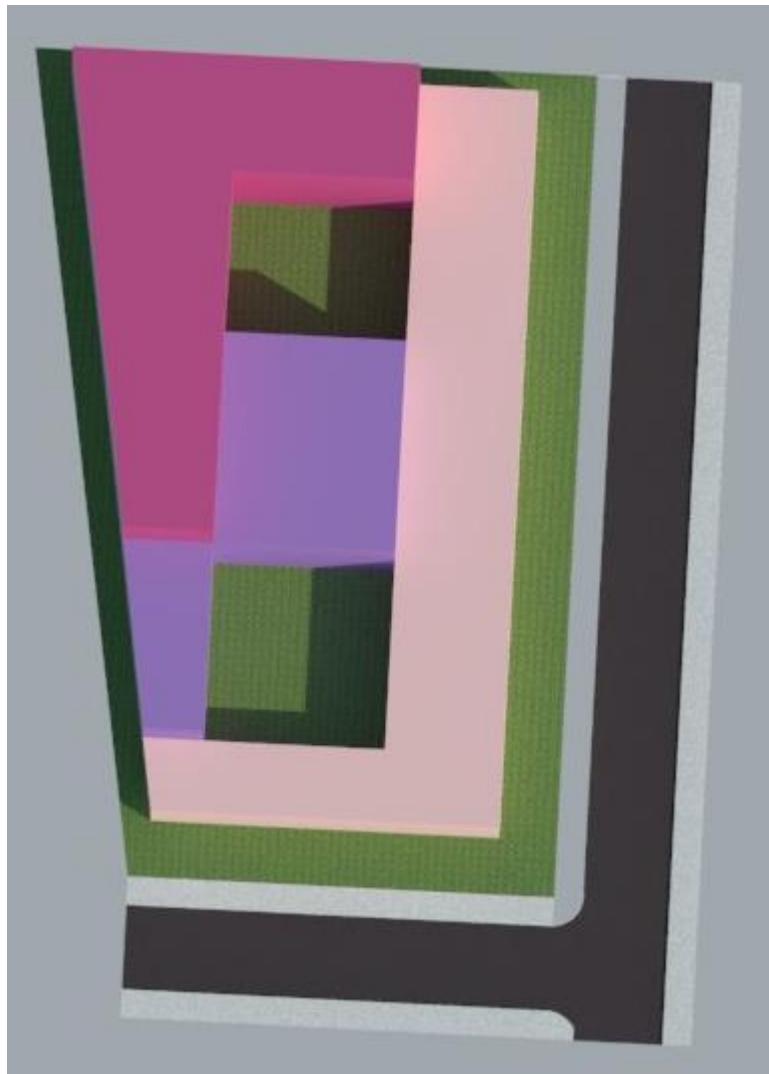


8.9 Estudos de volumetria

A volumetria foi dividida por blocos, sendo eles:

O bloco rosa, área destinada aos abrigos. O bloco lilás, área de uso comum e convivência e por fim o bloco rosa claro, onde ficará a área destinada a Delegacia, serviços e administração.

A área externa ficará entre os dois blocos principais, como um agente de integração juntamente com o bloco de uso comum.

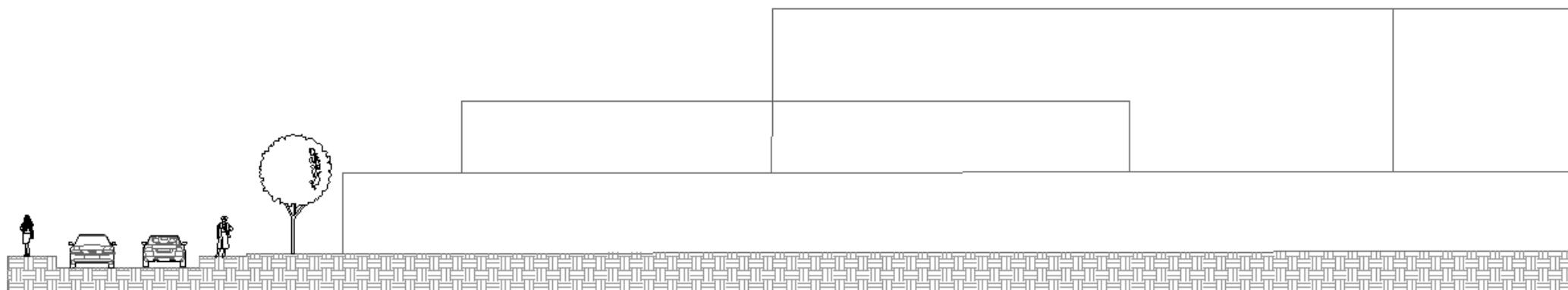


8. Anteprojeto



8.10 Corte esquemático

Visto da rua Fausta Rath, o corte esquemático nos mostra a diferença de níveis entre os blocos e como a edificação será inserida em comparação à ruas e calçadas.





TCC:

- Casa da mulher – Centro de atendimento às mulheres em situação de violência em Palmas – TO – Nathália Canedo de Lima Silva – 2017
- Anteprojeto arquitetônico de abrigo para mulheres em situação de violência em São Luís – Mariah Aragão Barros – 2015
- Centro de Referência da mulher – Espaço de reintegração – Débora Peixoto Moreira – 2015
- Proposta arquitetônica de uma unidade de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em aracaju – SE – Isabela Maria Fontes Martins – 2017
- Casa da mulher – centro de referência às mulheres que sofrem violência em Presidente Prudente – SP – Milena Pâmela de Paula – 2011
- Mulheres em situação de violência – Janize Luzia Biella – 2005
- Nova casa da mulher brasileira – Isadora Crescente Munari

Outros

- Livro: Segurança Sanitária para Serviços de Alta Complexidade do Sistema único de Assistência Social – SUAS
- Anuário brasileiro de segurança pública, 2017
- Atlas da violência, 2017
- Cartilha Maria da penha, 2015
- Lei Maria da Penha
- Livreto Casa da Mulher Brasileira
- NBR 9050
- NBR 14401
- Relatório violência contra as mulheres, 2017
- Relatório aprofundando o olhar sobre o enfrentamento contra a mulher
- Vísivel e invisível – a vitimização de mulheres no Brasil
- Termo de referência do Senado Federal, 2017
- Textos de discussões do Senado Federal, 2017

SITES:

- <http://www.caubr.gov.br/raquel-rolnik-como-fazer-valer-o-direito-das-mulheres-a-moradia/>
- <http://www.lages.sc.gov.br/noticia/10783/cidade-tem-a-primeira-secretaria-de-politica-para-mulher-de-sc/>
- <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2017/11/sc-registra-por-dia-67-casos-de-violencia-contra-a-mulher-10011624.html>
- <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/de-ponto-a-ponto/noticia/2017/12/eduarda-demeneck-lages-avanca-no-atendimento-a-mulher-vitima-de-violencia-10051139.html>
- <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria>
- <http://www.caums.gov.br/?p=9551>
- <https://www.archdaily.com.br/br>
- <http://www.arcoweb.com.br/noticias/arquitetura/casas-acolhimento-mulheres-vitimas-violencia>
- <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2017/07/acao-conjunta-e-fundamental-para-enfrentar-violencia-contra-mulher-no-campo-9831365.html>
- <https://issuu.com/>
- <http://www.turminha.mpf.mp.br/viva-a-diferenca/mulher/dia-da-mulher-a-historia-os-avancos-e-os-desafios>
- <https://www.arquitetasinvisiveis.com/>
- <http://www.cnmp.mp.br/portal/>
- <http://porvir.org/mulheres-de-ruanda-ganham-centro-de-empendedorismo/>
- <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/mulheres-uma-longa-historia-pela-conquista-de-direitos-iguais.htm>
- <https://pt.wikipedia.org/wiki/Portal:Mulheres>
- <http://www.pt.org.br/o-projeto-arquitetonico-e-arquitetado-pelas-mulheres-a-casa-da-mulher-brasileira/>
- <http://www.spm.gov.br/>
- <https://www.relogiosdaviolencia.com.br/>